

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
7º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA  
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



3ª Seção do Estado Maior da Unidade  
**CONCESSÃO DE NADA A OPOR Nº 57**  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO



A autoridade nomeada no BOL PM nº 004 de 01 de setembro de 2021, em conformidade com o Art. 2º inciso I do Decreto 44.617, de 20 de fevereiro de 2014, **Ten Cel Alex Marchito Soliva**, Comandante do 30º BPM.

**Defere o pedido do Srº André Correa da Cruz, CPF: 122.448.357-07, responsável pelo evento denominado “Projeto Super Taça” podendo realizar o mesmo nos dias 09, 10, 11, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 2023 e nos dias 01, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 29 e 30 de novembro de 2023 das 08:00h às 22:00h, no Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara (Pedrão) – Centro - Teresópolis - RJ.**

Cabe ressaltar que cada órgão mencionado no Art. 1º, §1º do Decreto 44.617 de 20 de fevereiro de 2014, concederá sua autorização separadamente, de acordo com as suas atribuições e independentemente da manifestação dos outros órgãos.

A concessão da autorização de que trata o Decreto 44.617, de 20 de fevereiro de 2014, não supre a necessidade do promotor do evento ou do estabelecimento que promova eventos culturais, sociais, desportivos, religiosos e quaisquer outros que promovam concentração de pessoas do cumprimento de obrigações previstas em legislações específicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Deverá constar expressamente nos requerimentos de eventos em que houver a participação de crianças e adolescentes, a adoção das providências para o cumprimento das exigências e requisitos específicos na Portaria nº14, de 05/11/2004, da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ou em outro ato normativo que dispuser sobre o assunto.

Deve ainda o requerente cumprir, quando exigido, todas as formalidades determinadas pelo Juízo de direito da Infância e juventude.

Teresópolis, 11 de outubro de 2023.

  
ALEX MARCHITO SOLIVA – TEN CEL PM  
RG 60.900 COMANDANTE